



DECRETO LEGISLATIVO N. 533/2024

SÚMULA: Concede Título de Cidadã Honorária Alta-florestense a Senhora SANDRA CORREA DE MELLO, e dá outras providências.

PROPONENTE: Vereadora Leonice Klaus dos Santos.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadã Honorária Alta-florestense a Senhora SANDRA CORREA DE MELLO, a que faz jus por seu trabalho, amor e carinho, demonstrados por este Município, colaborando com sua grandeza e prosperidade.

Art. 2º A outorga da presente honraria far-se-á em sessão solene, previamente convocada pela Presidência da Casa.

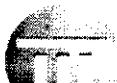
Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Arnaldo C. da Rocha
Alta Floresta - MT, 29 de outubro de 2024.

Oslen Dias dos Santos
Vereador "Tuti"
Presidente

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE CONTAS - DOC/TCE-MT	
ED. N°	347d
PÁG(S)	25-26
DATA DIVULG.	30/10/2024
DATA PUBLIC.	31/10/2024
<i>Oslen Dias dos Santos</i>	



Ano 13 Nº 3472

Página 25

Divulgação quarta-feira, 30 de outubro de 2024

Publicação quinta-feira, 31 de outubro de 2024

SÚMULA: Concede Título de Cidadão Honorário Alta-florestense ao Senhor ROBERTO PATEL, e dá outras providências.

PROONENTE: Vereador Derci Paulo Trevisan (Pitoco).

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário Alta-florestense ao Senhor ROBERTO PATEL, a que faz jus por seu trabalho, amor e carinho, demonstrados por este Município, colaborando com sua grandeza e prosperidade.

Art. 2º A outorga da presente honraria far-se-á em sessão solene, previamente convocada pela Presidência da Casa.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Arnaldo C. da Rocha

Alta Floresta - MT, 29 de outubro de 2024.

Oslen Dias dos Santos

Vereador "Tuti"

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N. 531/2024

SÚMULA: Concede Título de Cidadão Honorário Alta-florestense ao Senhor ABDIEL VIRGINIO MATHIAS DE SOUZA, e dá outras providências.

PROONENTE: Vereador Darli Luciano da Silva.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário Alta-florestense ao Senhor ABDIEL VIRGINIO MATHIAS DE SOUZA, a que faz jus por seu trabalho, amor e carinho, demonstrados por este Município, colaborando com sua grandeza e prosperidade.

Art. 2º A outorga da presente honraria far-se-á em sessão solene, previamente convocada pela Presidência da Casa.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Arnaldo C. da Rocha

Alta Floresta - MT, 29 de outubro de 2024.

Oslen Dias dos Santos

Vereador "Tuti"

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N. 532/2024

SÚMULA: Concede Título de Cidadã Honorária Alta-florestense a Senhora ILDA SOUZA STORCH, e dá outras providências.

PROONENTE: Vereador Reginaldo Luiz da Silva (Naldo da Pista).

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadã Honorária Alta-florestense a Senhora ILDA SOUZA STORCH, a que faz jus por seu trabalho, amor e carinho, demonstrados por este Município, colaborando com sua grandeza e prosperidade.

Art. 2º A outorga da presente honraria far-se-á em sessão solene, previamente convocada pela Presidência da Casa.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Arnaldo C. da Rocha

Alta Floresta - MT, 29 de outubro de 2024.

Oslen Dias dos Santos

Vereador "Tuti"

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N. 533/2024

SÚMULA: Concede Título de Cidadã Honorária Alta-florestense a Senhora SANDRA CORREA DE MELLO, e dá outras providências.

PROONENTE: Vereadora Leonice Klaus dos Santos.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadã Honorária Alta-florestense a Senhora SANDRA CORREA DE MELLO, a que faz jus por seu trabalho,

Ano 13 Nº 3472

Página 26

Divulgação quarta-feira, 30 de outubro de 2024

Publicação quinta-feira, 31 de outubro de 2024

amor e carinho, demonstrados por este Município, colaborando com sua grandeza e prosperidade.

Art. 2º A outorga da presente honraria far-se-á em sessão solene, previamente convocada pela Presidência da Casa.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Arnaldo C. da Rocha

Alta Floresta - MT, 29 de outubro de 2024.

Oslen Dias dos Santos

Vereador "Tuti"

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N. 534/2024

SÚMULA: Concede Título de Cidadão Honorário Alta-florestense ao Senhor ERNESTO MULLER, e dá outras providências.

PROPONENTE: Vereador Adelson da Silva Rezende.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário Alta-florestense ao Senhor ERNESTO MULLER, a que faz jus por seu trabalho, amor e carinho, demonstrados por este Município, colaborando com sua grandeza e prosperidade.

Art. 2º A outorga da presente honraria far-se-á em sessão solene, previamente convocada pela Presidência da Casa.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Arnaldo C. da Rocha

Alta Floresta - MT, 29 de outubro de 2024.

Oslen Dias dos Santos

Vereador "Tuti"

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N. 535/2024

SÚMULA: Concede Título de Cidadão Honorário Alta-florestense ao Senhor ZAMIR JOSÉ MENDES, e dá outras providências.

PROPONENTE: Vereador Douglas Pereira Teixeira de Carvalho.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário Alta-florestense ao Senhor ZAMIR JOSÉ MENDES, a que faz jus por seu trabalho, amor e carinho, demonstrados por este Município, colaborando com sua grandeza e prosperidade.

Art. 2º A outorga da presente honraria far-se-á em sessão solene, previamente convocada pela Presidência da Casa.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Arnaldo C. da Rocha

Alta Floresta - MT, 29 de outubro de 2024.

Oslen Dias dos Santos

Vereador "Tuti"

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N. 536/2024

SÚMULA: Concede Título de Cidadão Honorário Alta-florestense ao Senhor JOÃO OSVALDO PINHEIRO, e dá outras providências.

PROPONENTE: Vereador Marcos Roberto Menin.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário Alta-florestense ao Senhor JOÃO OSVALDO PINHEIRO, a que faz jus por seu trabalho, amor e carinho, demonstrados por este Município, colaborando com sua grandeza e prosperidade.

Art. 2º A outorga da presente honraria far-se-á em sessão solene, previamente convocada pela Presidência da Casa.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Arnaldo C. da Rocha